





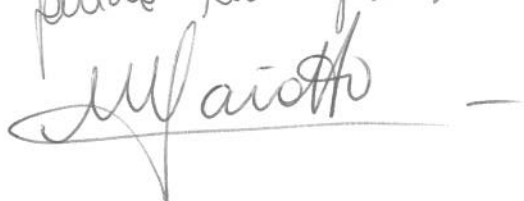
MOÇÃO Nº 03, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Moção apelo pela publicação, no Diário Oficial da União, do Regimento Interno do Setorial de Arquitetura e Urbanismo.

Os membros do Colegiado Setorial de Arquitetura e Urbanismo do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com os incisos III, VIII e XVI, do art. 9, com o inciso IV do art. 21 e com o art. 28 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, e tendo em vista deliberação em Sessão Ordinária, realizada nos dias 11 e 12 de novembro de 2014, aprova:

Art. 1º - Moção de apelo pela publicação, no Diário Oficial da União, do Regimento Interno do Setorial de Arquitetura e Urbanismo.

Colegiado Setorial de Arquitetura e Urbanismo

 —
 —
Antunes —
 —
 —
M. L. F. —
Luís —
 —

Exposição de Motivos

Art. 21, IV, Portaria n 28/2010 - justificativa da apresentação da moção que trata de manifestação dirigida ao poder público ou sociedade civil em caráter de alerta, comunicação honrosa ou pesarosa.

Esta moção se fundamenta na importância da publicação no Diário Oficial da União do Regimento Interno do Setorial de Arquitetura e Urbanismo, a fim de garantir sua publicidade e aplicação.